

**PORTARIA Nº 415/19  
de 02 de setembro de 2019**

**Concede Gratificação de Qualificação a Servidora Municipal.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Qualificação em virtude de alteração do nível de escolaridade da Servidora Municipal **TAINÁ T. DA SILVA- ENSINO SUPERIOR**.

**Art. 2º** - Para esta gratificação será pago um adicional de 5% (cinco por cento) em conformidade com o art. 94 §1º e §2º da Lei Municipal 1012/18.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
02 de setembro de 2019.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração